

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATAS DAS SESSÕES 00039/2025****Disponibilização: 21/11/2025 às 10h56m**

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39ª/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** Aos 04 (quatro) de novembro de 2025, na Sala das Sessões Virtual da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 09h, teve lugar a trigésima nona Sessão Ordinária deste Colegiado. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Presidente), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Portaria 2568/2025). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (férias). Representando o Ministério Público o Excelentíssimo senhor Doutor FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, representando a Defensoria Pública a Excelentíssima senhora Doutora ANA CRISTINA BARRETO. O Exmo. Sr. Des. Presidente desta egrégia Câmara JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo Bела. Marina Figueiredo Braga - matr. 46397. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**.

**1 - Agravo de Instrumento 0627715-52.2025.8.06.0000 (D) - Fortaleza.** Agravante: José David de Lima. Agravado: Janaina Marinho Beserra. Agravado: Maria Julia Beserra de Lima. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **2 - Apelação Cível 0206806-90.2024.8.06.0064 (D) - Caucaia.** Apelante: V. F. A. Apelado: M. P. E. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **3 - Apelação Cível 0218225-68.2025.8.06.0001 (D) - Fortaleza.** (**DEFENSORIA PÚBLICA**). Apelante: W. I. A. B. Apelado: M. P. E. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **4 - Apelação Cível 0202945-07.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara.** (**DEFENSORIA PÚBLICA**). Apelante: M. L. D. R. P. E. A. de L. Apelado: A. I. D. P. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **5 - Apelação Cível 0020759-60.2017.8.06.0029 (D) - Acopiara.** Apelante: Maria Iraci Chaves Nascimento. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0466555-06.2011.8.06.0001.** Polo ativo CONSTRUTORA COLMEIA S/A. FAVO S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. Polo passivo TANIA MARIA DIAS RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050244-42.2021.8.06.0037.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIO ARNALDO DE SOUZA. MARIA ODILIA LEITAO RODRIGUES. Polo passivo MARIA ANGELINE VITORINO DA SILVA. HUGO GOMES DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200574-39.2022.8.06.0062.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA MAGALI COSTA MORENO. JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO. FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COSTA. LEYLA MARIA FREITAS COSTA SOBRAL. ELLISE MARIA GOMES COSTA. MARIA NEUILY FREITAS COSTA. FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL. JOSE DE SOUSA RABELO. FLAVIO HENRIQUE COSTA NOGUEIRA. ANTONIO JOSE COSTA TEIXEIRA. VANIA MARIA SILVA DE CASTRO. HERCILIA BENICIO DE CASTRO. FATIMA MARIA DE CASTRO RABELO. TERESA COSTA NOGUEIRA. JEOVA BENICIO COSTA. DENYSE MARIA GOMES COSTA. JEANNE MARIA COSTA BARRETO. Polo passivo Espolio de Aldemir Costa e Silva e de Maria Ester da Costa e Silva. MARCELO COSTA E SILVA. LARA RIBEIRO ANTUNES. Terceiros MARCELO COSTA E SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200747-90.2024.8.06.0095.** Polo ativo SEBASTIAO DE SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da Instituição Financeira para, dar-lhe parcial provimento. Apelo do Autor Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276271-84.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANA LETICIA DA SILVA. DANILO NARCISO DA SILVA. Polo passivo Ana Clarice da Silva Caldas. Jailson dos Santos. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255058-56.2023.8.06.0001.** Polo ativo NARA DE OLIVEIRA CORREIA. Polo passivo PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200026-23.2024.8.06.0101.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo RAQUEL TEIXEIRA PIRES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200864-47.2022.8.06.0032.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208025-51.2015.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA DOS NAVEGANTES CAVALCANTE COSTA. DWS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. SANDRO WANIERBERG ARAUJO DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0218810-91.2023.8.06.0001.** Polo ativo Hanna Kaprit Silva Melor Assistida Por Seu Genitor Marcos Hamilton Silva Melo. Polo passivo TAM LINHAS AEREAS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006756-31.2015.8.06.0107.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo FRANCISCO CANDIDO DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0054135-06.2020.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS MARINHO VASCONCELOS. Polo passivo FRANCISCO ALBERTO HERMINIO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005850-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANA CAROLINA CAMINHA FIUZA SILVEIRA. Polo passivo MOESIO BALTAZAR DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0080210-81.2009.8.06.0001.** Polo ativo Condominio Avenida Shopping & Office. Polo passivo WANDERLEI SOARES DE CASTRO. Terceiros MICHEL GUERRERO DE CASTRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001105-45.2025.8.06.0000.** Polo ativo CCT CEARA CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Polo passivo CIPROL CEARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202845-98.2022.8.06.0101.** Polo ativo T & T COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Polo passivo RAIMUNDO HELTON BRAGA CHAVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229958-07.2020.8.06.0001.** Polo ativo SCICOLENE MARIA ALVES. Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200516-57.2023.8.06.0173.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL) Polo ativo MARFIZA ALVES DOS ANJOS. Polo passivo Edilson Moura de Sa. Antonia Leda Barbosa de Sa. Terceiros ANASTACIO MENDES RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264965-89.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA FRANCELINA SANTOS DA CONCEICAO. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0487111-63.2010.8.06.0001.** Polo ativo MLOC LOCACOES LTDA. Polo passivo HIPERCARNES COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA. RAYMUNDO MARCELINO MONTEIRO NETO. NELSON AROUCA POCO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0230741-57.2024.8.06.0001.** Polo ativo MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA. Polo passivo GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA. MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200324-74.2023.8.06.0028.** Polo ativo JOANE SOUSA DE ARAUJO. Polo passivo VERA LUCIA FREIRE SILVA NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201117-92.2024.8.06.0055.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DE PINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224737-43.2020.8.06.0001.** Polo ativo GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA. Polo passivo FRANCISCA ROSILENE GOMES CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054996-75.2025.8.06.0001.** Polo ativo VALERIA MEDEIROS CAMPOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272354-**

**91.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA STELA CORDEIRO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635033-**

**57.2023.8.06.0000.** Polo ativo JOSE PEREIRA DE SOUSA. Polo passivo Espolio de Jose Martins de Olivera. CARTORIO DO 2 OFICIO DE ACOPPIARA. Terceiros FRANCISCO FRANCUA MARTINS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000134-35.2025.8.06.0170.** Polo ativo MARIA DA PAZ RODRIGUES ALVES. Polo passivo PCM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003912-37.2019.8.06.0053.** Polo ativo MARIA HILDA ALEXANDRINO DOURADO. Polo passivo JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA. Terceiros Marlene Rodrigues Alexandrino. Maria de Fatima de Jesus. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012718-62.2025.8.06.0000.** Polo ativo INDUSTRIA DE CONFECOES ST LTDA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006010-66.2012.8.06.0141.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MARIO SERGIO VASCONCELOS SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3035772-54.2025.8.06.0001.** Polo ativo TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA EMIDIO. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204133-22.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE LOURDES MENDES BESERRA. Polo passivo MIRELA FERNANDES DAMASCENO. FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 0170887-**

**11.2019.8.06.0001.** Polo ativo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000649-**

**33.2025.8.06.0053.** Polo ativo TEREZINHA MARIA DE JESUS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 3019847-18.2025.8.06.0001.** Polo ativo DELMIRO DE FREITAS CINTRA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201325-68.2024.8.06.0090.** Polo ativo FRANCISCO DANTAS DE SOUSA. Polo passivo BANCC PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202538-**

**56.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RUMOS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Polo passivo NEWSEDAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA. FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO

BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224417-90.2020.8.06.0001.** Polo ativo JULIA FERNANDES DE SOUZA PEIXOTO. Polo passivo LUIZ HENRIQUE MEDEIROS BARROSO. Terceiros Augusto Cesar. Margarida Maria Juca Paiva. Erilene Aragao Gomes Brayer. Jose Vicente Teixeira Neto. Daniel Reboucas. Marcos Venicius Monteiro da Costa. Superintendente do Detran- Departamento de Transito do Estado do Ceará. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278165-32.2023.8.06.0001.** Polo ativo TERESA KARINE LIMA SOARES. Polo passivo BANCO J SAFRA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261472-36.2024.8.06.0001.** Polo ativo JULIA DE CASTRO PRIMO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0231442-52.2023.8.06.0001.** Polo ativo OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR. RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268098-71.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo JONILSON PORFIRIO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005213-20.2025.8.06.0000.** Polo ativo JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA. Polo passivo INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249898-55.2020.8.06.0001.** Polo ativo MICHEL ANDRADE DAVID Polo passivo Jose Wellington Barroso de Almeida. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0842341-75.2014.8.06.0001.** Polo ativo JULIANA MARQUES SOUSA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012462-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo PEDRO HENRIQUE PERES BORGES. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0056393-70.2021.8.06.0064.** Polo ativo SAPIRANGA COMERCIO DE GAS LTDA. Polo passivo SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202841-07.2021.8.06.0001.** Polo ativo SANDRA MARIA INACIO MIGUEL. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225995-49.2024.8.06.0001.** Polo ativo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA. Polo passivo LIBANIO GOMES DOS SANTOS NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e

Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000291-98.2025.8.06.0043.** Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo EXPEDITA SARAIVA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3024858-28.2025.8.06.0001.** Polo ativo JULIO FLAVIO GOMES CAETANO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012025-78.2025.8.06.0000.** Polo ativo NIMES ATIVIDADES DE SERVICOS E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA. RODRIGO VASCONCELOS CANDIDO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 3030798-71.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANA KARLA MARQUES ROCHA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3038020-90.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO RICARDO VIEIRA PASTOR UCHOA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007809-71.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo JOAO PAULO CARDOSO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204141-39.2024.8.06.0117.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050222-53.2021.8.06.0111.** Polo ativo MARIA LUCINEIDE DE ARAUJO. Polo passivo Reu Desconhecido. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200045-29.2024.8.06.0101.** Polo ativo MAYARA TEIXEIRA XAVIER DO AMARAL. BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. MAYARA TEIXEIRA XAVIER DO AMARAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para negar-lhe provimento. Recurso adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0183871-27.2019.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO MANOEL DA SILVA. BANCO PAN S.A. BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. Polo passivo BANCO PAN S.A. BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0248799-45.2023.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL. IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO. Polo passivo FRANCISCO ERICK DE CASTRO CARDOSO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250732-19.2024.8.06.0001.** Polo ativo EDMILSON SOARES DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. EDMILSON SOARES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso da autora. Recurso do réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203329-54.2024.8.06.0001.** Polo ativo TARCISIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000926-43.2025.8.06.0055.** Polo ativo MARIA DO CARMO CHAGAS OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARIA DO CARMO CHAGAS OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043847-19.2024.8.06.0001.** Polo ativo ERIBALDO JUNQUEIRA MAIA BEZERRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200813-36.2024.8.06.0171.** Polo ativo MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000593-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO GOMES DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002183-71.2025.8.06.0001.** Polo ativo VERA LUCIA SOBREIRA BOTELHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001561-05.2025.8.06.0029.** Polo ativo ZENAIDE ALVES EVANGELISTA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010402-76.2025.8.06.0000.** Polo ativo LUCIANA NEGRÃO AZIN. Polo passivo BANCO SAFRA S A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202025-31.2022.8.06.0117.** Polo ativo KOVR SEGURADORA S A. SATELITE SEGURADORA PRIVADA LTDA. MEZZO SERVICOS E SISTEMAS LTDA. Polo passivo VALDERLANE DE ARAUJO SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204854-08.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIANNY FLEXA FEITOSA ALBUQUERQUE. Polo passivo FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0221479-20.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo ALINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213494-34.2022.8.06.0001.** Polo ativo MORGANNA FEITOSA DA SILVA MARINHO. CRISTIANE FEITOSA PONTE. Polo passivo WALESCA FEITOSA DA SILVA. BETANHA ALVES DE ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000549-16.2007.8.06.0133.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo Maria Auxiliadora Melo Rodrigues Martins. MARIA AUXILIADORA MELO RODRIGUES MARTINS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0258439-43.2021.8.06.0001.** Polo ativo JOSE JURANDIR COSTA JUNIOR. Polo passivo PATRICIA ARAUJO DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205802-05.2023.8.06.0112.** Polo ativo JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA. Polo passivo ARY QUEIROZ VIEIRA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253299-57.2023.8.06.0001.** Polo ativo GOMES QUEIROZ IMOVEIS LTDA. Polo passivo REGILANIO BEZERRA LUCENA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0192389-16.2013.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244156-15.2021.8.06.0001.** Polo ativo RICARDO PEREIRA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211989-71.2023.8.06.0001.** Polo ativo EDILENE MARIA VASCONCELOS RIBEIRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0262659-84.2021.8.06.0001.** Polo ativo NEST NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A. Polo passivo MOMA INCORPORACOES SPE LTDA. BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0293604-20.2022.8.06.0001.** Polo ativo Espolio de Jorge Furtado Leite. Polo passivo ANTONIA MARIA MENDES SCHOPFER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201865-63.2022.8.06.0001.** Polo ativo LEIVIANE RODRIGUES DA COSTA. Polo passivo FRANCISCO CARLOS ARAUJO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0131916-93.2015.8.06.0001.** Polo ativo ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Polo passivo I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008662-58.2015.8.06.0171.** Polo ativo Alianca Administradora de Beneficios de Saude Ltda. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. Polo passivo Gabriel Moreira Feitosa. Francisco Araujo Feitosa Neto. Charles Magno Falcao Feitosa Junior. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. TEREZINHA DE JESUS FALCAO LOUREIRO. Alianca Administradora de Beneficos de Saude Ltda. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 0000547-27.2025.8.06.0000.** Polo ativo Juiz de Direito da Vara Unica da Infancia e da Juventude da Comarca de Maracanau. Polo passivo R. C. D. N. Juiz de Direito do Juizado de Violencia Domestica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Maracanau. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para negar-lhe provimento para declarar competente o juízo da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200084-87.2024.8.06.0113.** Polo ativo FRANCISCO FERREIRA LIMA. Polo passivo BANCO BMG SA. BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 0000629-58.2025.8.06.0000.** Polo ativo Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Polo passivo P R MENESCAL FERREIRA NETO. DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Juiz de Direito da 33 Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 33ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001045-82.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA CHAGAS MATIAS E SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005176-90.2025.8.06.0000.** Polo ativo PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA. Polo passivo CAMILA MEDEIROS DA CRUZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011587-52.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA AILAME CARNEIRO DE AQUINO. Polo passivo JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO. LIZ DE MARIA DIAS CARNEIRO ARAUJO. FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO. JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO. JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO. LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR. MARCOS AURELIO MAGALHAES CARNEIRO. SUZI MAGALHAES CARNEIRO. REGINA CELIA MAGALHAES CARNEIRO. CLEBER GONDIM CARNEIRO. ADERSON GONDIM CARNEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0152645-48.2012.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Espolio de Pedro Felipe Barbosa Borges. Polo passivo MANHATTAN SQUARE GARDEN - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. UNIDADE PAULISTA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES. B. BORGES FACTORING LTDA. BERNARDO BARBOSA BORGES. BRUNO BARBOSA BORGES. MARIA INES BARBOSA BORGES. PEDRO FELIPE BORGES NETO. PIBB - FOMENTO MERCANTIL LTDA. PIBB IMOBILIARIA LTDA. PIBB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. PIBB SERVICOS LTDA. Terceiros VIVIAN OTOCH SIMOES BARBOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014557-25.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0879737-86.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DOMINGOS SAVIO DE FREITAS AMORIM. JOAO DE DEUS DUARTE ROCHA. ANTONIA LIMA SOUSA. LUCIANO TONET. FRANCISCO ANDRE KARBAGE NOGUEIRA. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. FRANCISCO WILSON GONCALVES. JOATHAN DE CASTRO MACHADO. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA. JOSE WILSON SALES JUNIOR. QUEZIA NEIVA DE LUCENA SALES. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO. Polo passivo EDITORA VERDES MARES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269354-54.2021.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ALBERTO LUCAS BRAGA TEIXEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0185182-58.2016.8.06.0001.** Polo ativo LILIA SANTIAGO JESUS. Polo passivo REGIA MONTE BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006907-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo BOX 34 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Polo passivo PEDALUSA ALIMENTOS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635408-24.2024.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO WELLYS MOREIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo PAULO ROGERIO PEREIRA DUARTE TEIXEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007556-86.2025.8.06.0000.** Polo ativo VICTORIA LAYLLA COSTA LOPES. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224990-60.2022.8.06.0001.** Polo ativo ANGELO RONCALLE SOEIRO DE ARAUJO. Polo passivo Cicero Kleber Barros de Oliveira. RUBENIA CELIA SILVA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014685-45.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo LEILAH BARBOSA ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200060-77.2022.8.06.0162.** Polo ativo CINTIA FIDELIS DOS SANTOS. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Terceiros V. F. D. L. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0100829-80.2019.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO HERCULES DE OLIVEIRA. Polo passivo JONIL MUCHON. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624678-51.2024.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo REDE DE ENSINO GEO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009097-57.2025.8.06.0000.** Polo ativo SIGMA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL. DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000031-63.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCO BATISTA SIQUEIRA. Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017313-07.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA MARAISA COSTA DE ARAUJO QUEIROZ. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 0000597-87.2024.8.06.0000.** Polo ativo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Polo passivo RITA ADRIANA DE CARVALHO CAJUI. Juiz de Direito da 3 Vara de Sucessões da

Comarca de Fortaleza. CARLOS GIOVANNY DE CARVALHO CAJUI. CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO CAJUI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011945-17.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO LAELIO GONCALVES BASTOS. Polo passivo JOAO FELLipe AGUIAR MOURA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013037-30.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LUIS FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200528-94.2024.8.06.0154.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ. Polo passivo ANA PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES. JOSE HELDER ALVES DE LIMA. LIVIA MILENA GONCALVES LIMA. G. G. D. L. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer d recurso da Ré para negar-lhe provimento. Recurso dos Autores provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200437-87.2023.8.06.0170.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006872-98.2024.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo SOLAR 8 ENERGIA SPE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200578-81.2023.8.06.0049.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo CLEONICE NOGUEIRA DA SILVA. Terceiros Francisco Lucio de Carvalho. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0245985-60.2023.8.06.0001.** Polo ativo GEORGINA MARIA ALVES MACEDO. Polo passivo BANCO BMG SA. PARANA BANCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002886-05.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo OXIBRAS - OXIGENIO BRASILEIRO LTDA. Polo passivo WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002919-92.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALINE KELLY DA SILVA QUEIROZ. Polo passivo HOUSSEM CHABCHOB. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003423-98.2025.8.06.0000.** Polo ativo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo MONICA UCHOA DA MOTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223356-58.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo VICTA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222522-26.2022.8.06.0001.** Polo ativo AGLAIDE DIAS FREIRE. FRANCISCA FREIRE MALVEIRA. Polo passivo FRANCISCA FREIRE MALVEIRA. AGLAIDE DIAS FREIRE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005325-86.2025.8.06.0000.** Polo ativo EDSON CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA. Polo passivo RAYSSA MARY SILVA GOMES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207217-07.2022.8.06.0064.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS MORENO DA SILVA. Polo passivo MARIA LUZIRENE GARCIA DO NASCIMENTO ALVES. Terceiros P. L. D. N. A. F. A. D. N. A. J. L. D. N. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007157-57.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo ANA LAURA TORQUATO SANTANA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009635-12.2019.8.06.0126.** Polo ativo CLARA QUIRINA DA SILVA JOTA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0169305-73.2019.8.06.0001.** Polo ativo TERESA MIRANDA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239076-07.2020.8.06.0001.** Polo ativo SOMPO SEGUROS S.A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. SOMPO SEGUROS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0021590-41.2019.8.06.0158.** Polo ativo J PAZ DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0121221-41.2019.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MUZARD MEHN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Polo passivo BRAZIL PARTNER INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004719-59.2016.8.06.0054.** Polo ativo DALVA LEITE DE LACERDA ARRAIS. Polo passivo Antonio Eliomar Arrais de Oliveira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0236350-60.2020.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ANDREA DA SILVA COSTA. Polo passivo JEAN CLEBE GUILHERME LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219145-91.2015.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDITORA VERDES MARES LTDA. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. Polo passivo LEONARDO RODRIGUES DA SILVA. AUTO SOCORRO EXPRESS 24 HORAS LTDA - ME. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212860-09.2020.8.06.0001.** Polo ativo GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE. Polo passivo WILKA E PONTE LTDA. MYLLENA KATILEEN BELIZARIO CRISPIM. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Polo Ativo para dar-lhe provimento. Recurso do Plano de Saúde parcialmente conhecido e desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226978-87.2020.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO HAROLDO DE PAIVA CORDEIRO. Polo passivo Luiza Alves Barroso. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011065-05.2019.8.06.0124.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS. Polo passivo MARIA HERIVAN FURTADO ALVES. JOSE ACLEUDOMAN BARBOSA LANDIM. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217555-35.2022.8.06.0001** Polo ativo CARLOS DE ALBUQUERQUE HENRIQUE. Polo passivo JOSE WALTER DE ANDRADE JUNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0177410-39.2019.8.06.0001.** Polo ativo FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Polo passivo MARIA LUCIA ALVES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0902369-77.2012.8.06.0001.** Polo ativo COLORGRAF GRAFICA EDITORA LTDA. Polo passivo VIADIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0245082-93.2021.8.06.0001.** Polo ativo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Polo passivo SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0056306-96.2021.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIO DE PADUA MARINHO MONTE. Polo passivo Y. R. M. D. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para negar-lhe provimento. Recurso da Promovisa provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0019135-08.2016.8.06.0062.** Polo ativo ANTONIO FAGUNDE SOMBRA. Polo passivo LUZENILDA GERMANO DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0254789-51.2022.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA FLOSCOELI COSTA DE ALENCAR. Polo passivo FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 0128538-61.2017.8.06.0001.** Polo ativo LUCIANO LEANDRO DE SOUSA. Polo passivo J M COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214668-15.2021.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 0170376-18.2016.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo SB TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012477-38.2014.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DANIEL MOURA BANDEIRA. Polo passivo JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004011-23.2017.8.06.0038.**Polo ativo MARIA LUCIA GONZAGA. Polo passivo Sebastiao Gomes dos Reis Junior. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0626681-13.2023.8.06.0000.**Polo ativo MARIA DO SOCORRO FARIAS. Polo passivo PANATI 1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0890209-49.2014.8.06.0001.**Polo ativo AMARO DE ARAUJO PEREIRA FILHO. Polo passivo EBE- EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA E SERVICOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008916-56.2025.8.06.0000.**Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo VIVIANE ELPIDIO DE SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0122556-32.2018.8.06.0001.**Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo JANAINA BARROS DE MENEZES EMYGDIO DE CASTRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0800024-47.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Polo passivo INSTITUTO DRAGAO DO MAR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001082-16.2006.8.06.0163.**Polo ativo Jose dos Santos Silva. Polo passivo Iraci Medeiros Silva. Sebastiao Santos Silva. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200035-89.2022.8.06.0089.**Polo ativo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Polo passivo FERNANDO FERREIRA DE FREITAS. Terceiros EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226485-13.2020.8.06.0001.**Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo DANIEL JANJA BLOC BORIS. Terceiros DOMINIQUE ANNE BLOC TEIXEIRA ALVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009628-46.2025.8.06.0000.**Polo ativo NADJAIR ANTONIO OLIVEIRA DUARTE. Polo passivo MIL MOTOS FORTALEZA COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA. DANIEL MENEZES NOGUEIRA. RAFAEL MENEZES NOGUEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203922-54.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HUGO MENESSES DE ARAUJO. COREAU MINERACAO LTDA. Polo passivo MONT GRANITOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008987-81.2017.8.06.0100** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ELIOSMAR DA COSTA BARRETO. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ELIOSMAR DA COSTA BARRETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201338-95.2024.8.06.0113**. Polo ativo DANIELE DE SOUZA VITAL. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200674-54.2024.8.06.0181**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo D. T. D. C. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200383-28.2024.8.06.0125**. Polo ativo LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050019-23.2021.8.06.0166**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo CICERA MARIA FELISMINO DE BRITO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200375-55.2024.8.06.0059**. Polo ativo FRANCISCO DOS SANTOS SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010680-77.2025.8.06.0000**. Polo ativo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo FLAVIO REGIS DE ALBUQUERQUE MELO. JEISSLER PARENTE DE ALBUQUERQUE MELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223600-55.2022.8.06.0001**. Polo ativo R DE OLIVEIRA PINHEIRO E CIA LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011730-41.2025.8.06.0000**. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO. LIZ DE MARIA DIAS CARNEIRO ARAUJO. FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO. JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO. JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO. LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR. MARCOS AURELIO MAGALHAES CARNEIRO. SUZI MAGALHAES CARNEIRO. REGINA CELIA MAGALHAES CARNEIRO. ADERSON GONDIM CARNEIRO. CLEBER GONDIM CARNEIRO. Polo passivo FUNDACAO MARIA AILAME E JAIME AQUINO. MARIA AILAME CARNEIRO DE AQUINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000580-71.2024.8.06.0041**. Polo ativo VICENTE MOREIRA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000534-62.2025.8.06.0101**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. EDUARDO FIRMINO DE SOUSA. Polo passivo EDUARDO FIRMINO DE SOUSA. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Recurso do Autor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0208511-89.2022.8.06.0001**. Polo ativo 99 TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo TIAGO DE FREITAS LESSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045606-18.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo IONEIDE ASSUNCAO DE MEDEIROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0277867-06.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA SELMA PARENTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036519-04.2025.8.06.0001.** Polo ativo RONALDO CHARLES DO PRADO SILVA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012868-43.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARINA MENDONCA RIGO BENDER. Polo passivo IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0284847-71.2021.8.06.0001.** Polo ativo JOSE WELLINGTON DE CASTRO MEIRELES JUNIOR. Polo passivo LUIS FERNANDO FALCAO DE CASTRO MEIRELES. BARBARA LOPES MEIRELES. PALOMA MARIA LOPES MEIRELES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012883-12.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo JOSE CORREIA PINTO FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002090-69.2024.8.06.0090.** Polo ativo CICERO BENICIO JULIAO. Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202403-45.2023.8.06.0151.** Polo ativo WANDERLEIA DO NASCIMENTO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA. WANDERLEIA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013433-07.2025.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDINILDO LOPES COSTA. Polo passivo GENELICE ALVES FARIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007364-72.2015.8.06.0028.** Polo ativo ISAURA MARIA ALVES. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001438-36.2024.8.06.0160.** Polo ativo VICENTE PEREIRA TIMBO. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200474-64.2024.8.06.0143** Polo ativo PORFIRIA ALVES CAETANO. Polo passivo CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL -**

**3031245-59.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO MAXIMIANO ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014035-95.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE MARIA SOARES JUNIOR. ALEIGNA CALDAS SOARES. OPTICA DOS TRABALHADORES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA. Polo passivo CE SHOPPING S/A. ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014236-87.2025.8.06.0000.** Polo ativo MANHATTAN LOS ANGELES - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. Polo passivo JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014247-19.2025.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo E. C. M. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014346-86.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NINA BRUNET SARAIVA RODRIGUES PONTES. KILDARY PONTES DA SILVA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014521-80.2025.8.06.0000.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO FERREIRA SANTOS. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014612-73.2025.8.06.0000.** Polo ativo GILVANA SAVIA FURTADO DE OLIVEIRA. Polo passivo JOSE ERNANDES DA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014942-70.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo MARLENE SANTANA SOARES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000104-30.2025.8.06.0160.** Polo ativo JOSE PEREIRA DA SILVA. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001299-05.2024.8.06.0154.** Polo ativo LARA LALUCHA FREITAS BRAGA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202239-36.2023.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo FRANCISCO JOSE DE CASTRO VIANA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0628132-05.2025.8.06.0000.** Polo ativo P. A. R. Polo passivo Ministerio Publico do Estado do Ceara. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 3051547-12.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANTONIO ANDRE

BEZERRA MACIEL. Polo passivo BANCO RCI BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001670-72.2025.8.06.0173.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo QUEZIA ALVES COELHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200376-46.2023.8.06.0133** Polo ativo MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA. Polo passivo SABEMI SEGURADORA SA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 3044708-05.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA LUCENA VIANA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 0232643-50.2021.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO JOSE SANTOS DE ALMEIDA. Polo passivo RESIDENCIAL GREEN PARK A QUADRA 14. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200440-06.2023.8.06.0182.** Polo ativo ANTONIO FABIANO DA SILVA PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000551-51.2024.8.06.0128.** Polo ativo MARIA DE FATIMA GIRAO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200573-26.2024.8.06.0081.** Polo ativo MARIA FILOMENA GOMES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200560-82.2024.8.06.0095.** Polo ativo FRANCISCA MARTINS PASSOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226512-59.2021.8.06.0001.** Polo ativo CARLOS CESAR CIRINO PINTO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo CARLOS CESAR CIRINO PINTO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202049-03.2022.8.06.0071.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo DANIELI BEZERRA DOS SANTOS. A. B. B. D. S. D. E. B. D. S. D. Polo passivo PEDRO ENRILE DIAS BESERRA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200219-20.2022.8.06.0162.** Polo ativo CICERA MARIA DA CONCEICAO. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. CICERA MARIA DA CONCEICAO. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 0283124-46.2023.8.06.0001.** Polo ativo AMERICA ASSISTENCIA. Polo passivo FRANCISCO WLADIMYR ALVES DOS SANTOS. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA

LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 0267240-40.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002556-14.2024.8.06.0171.** Polo ativo FRANCISCO RENATO DE CARVALHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202445-16.2024.8.06.0101.** Polo ativo MARIA MIRANDA DOS SANTOS RAMOS. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0282411-37.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001012-78.2025.8.06.0163.** Polo ativo MARIA MEDEIROS DE PAULA MATOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050299-51.2020.8.06.0126.** Polo ativo MARIA ODILIA GONCALVES HENRIQUE. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. MARIA ODILIA GONCALVES HENRIQUE. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240185-85.2022.8.06.0001.** Polo ativo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo CLOVIS NOGUEIRA BEZERRA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 0227199-31.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FATIMA SOUZA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200702-52.2024.8.06.0171.** Polo ativo JOANA D ARC ABREU DE CARVALHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246193-44.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3008869-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo JUIZ TITULAR DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. Polo passivo 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050284-82.2020.8.06.0126.** Polo ativo RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar-lhe provimento. Recurso do Consumidor parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 3011217-70.2025.8.06.0001.** Polo ativo TEREZA MARIA OLIVEIRA GOMES. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM(Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202325-90.2022.8.06.0117.** Polo ativo ACP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011011-34.2014.8.06.0053.** Polo ativo Espolio de Antonio Sales Magalhaes. Polo passivo Espolio de Hamilton Fonseca Rocha. ADILIA ROCHA CHAVES. ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON. JOSE HAMILTON NIBON SOLON. ELENICE GOMES MESQUITA. ALEXANDRE ARAUJO ROCHA. TERESINHA ARAUJO ROCHA. JORDANIA OLIVEIRA BARRETO ROCHA. ANTONIO ALCINDO ROCHA. CARLOS ALBERTO CHAVES DE ARAUJO. ADRIANA ROCHA SOLON. ROBERTO PAULO MESQUITA SOLON. Terceiros ANTONIO SALES MAGALHAES JUNIOR. ANTONIO ALCINDO ROCHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202639-02.2023.8.06.0117.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo CONDOMINIO RESIDENCIAL FELICIDADE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636891-26.2023.8.06.0000.** Polo ativo SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A. Polo passivo BASILIO MESQUITA PEREIRA. Terceiros ANTONIO LINDEMBOG MARTINS MESQUITA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200020-18.2024.8.06.0068.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo IDALECIO ALVES DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004303-94.2014.8.06.0108.** Polo ativo MARCOS ANDRE MAIA BARBOSA. CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA. MIVIA PAULA ALVES DA SILVA BARBOSA. CLAUDIO DAMILO ALVES DA SILVA. NADIA ISABELLE ALVES DA SILVA. MARIA DA CONCEICAO SILVA. FANUBIA PAULA DA SILVA. MARTA PATRICIA ALVES DA SILVA. Polo passivo JOSUE FERREIRA DA ROCHA. MARIA IREUDA DA ROCHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050859-89.2021.8.06.0115.** Polo ativo MARIA DE FATIMA BENTO CHAVES. Polo passivo TIM CELULAR S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238587-67.2020.8.06.0001.** Polo ativo ELAINE CRISTINA CARRASCO. Polo passivo ALBANO CHEMELLO NETTO. CELINA CARDOSO CHEMELLO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247810-39.2023.8.06.0001** Polo ativo NAGELA MARIA ALCANTARA BARBOSA. Polo passivo FRANCISCO PINHEIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0013188-33.2011.8.06.0034.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Associacao Atletica Banco do Brasil - AABB. Polo passivo ALCIONE MARTINS FLORENCIO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 0101561-32.2017.8.06.0001.** Polo ativo ALINE

DOS SANTOS RODRIGUES. Polo passivo LBL ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - ME. THALES TADEU DE ALBUQUERQUE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280253-43.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA ESTELA CRISTOVAM LEITAO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0621955-25.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA SORAYA SIQUEIRA FALCAO. Polo passivo JOAO BATISTA DE ARAUJO FILHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053691-74.2006.8.06.0001.** Polo ativo SAMABRAS AGROPECUARIA S A. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 234 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627342-89.2023.8.06.0000.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo NIVALDO RIBEIRO DA SILVA. Polo passivo EMILIA FREITAS DE CASTRO. Espolio: de Marcos Venicius de Castro e Sousa Filho. Terceiros MARCOS AVANCINI DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 0902993-58.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. FLUXASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL. CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A. Polo passivo FRANCISCO IRISMAR MOURA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0061451-75.2017.8.06.0167.** Polo ativo CLAUDIANA DE SOUSA OLIVEIRA ARAUJO. FRANCISCO JULIO DE ARAUJO JUNIOR. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624476-84.2018.8.06.0000.** Polo ativo CDT INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA. Polo passivo Sebastiao Coelho Neto. Luiz de Gonzaga Coelho Junior. DANIEL CIDRAO DE MOURA FE. JOSE WELLINGTON REBOUCAS DE SOUZA. ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA. TATIANA ALVES COELHO. DIANA MARA COELHO REBOUCAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200670-03.2023.8.06.0100.** Polo ativo FRANCISCO DA SILVA SOUSA. Polo passivo SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201331-17.2022.8.06.0035.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo VANDER JOAO DE OLIVEIRA DOMINGUES. Terceiros COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201544-33.2019.8.06.0001(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo LIGIA GABRIELA FONTENELE BORGES. Polo passivo P. N. F. D. O. NICOLE PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 0480824-50.2011.8.06.0001.** Polo ativo LUDMILA GOMES DA COSTA. Polo passivo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 242 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624948-41.2025.8.06.0000.** Polo ativo ANTONIO GALBER ALVES DA SILVA. Polo passivo G ALVES MONTAGEM E MANUTENCAO DE LINHA VIVA LTDA. PEDRO CESAR PINHEIRO FERNANDES FILHO. FRANCISCO LIBERATO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0483480-77.2011.8.06.0001.** Polo ativo PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO. Polo passivo IZAIAS MONTEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 244 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636524-65.2024.8.06.0000.** Polo ativo SEBASTIAO PEREIRA MAGALHAES NETO. Polo passivo L. V. M. F. M. GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 245 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202449-62.2024.8.06.0001.** Polo ativo IRISMAR PINHEIRO MEIRELES. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 246 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013913-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALEX REGIS ROCHA. Polo passivo RENATO VERAS PARENTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 0746916-12.2000.8.06.0001.** Polo ativo EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Polo passivo FREE WAY - VIAGENS E TURISMO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso por FREE WAY Viagens e Turismo para negar-lhe provimento. Recurso por CLARO S.A provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 248 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200585-93.2024.8.06.0031.** Polo ativo OLGARINA FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0626469-55.2024.8.06.0000.** Polo ativo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Polo passivo MIGUEL PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO. LUCY VERAS PACHECO FIGUEIREDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014008-95.2000.8.06.0112.** Polo ativo Sergio Gurgel Carlos da Silva. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200291-52.2023.8.06.0071.** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo ELBA ELISABETE AQUINO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010456-42.2025.8.06.0000.** Polo ativo AURINEIDE DE LIMA NASCIMENTO. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014016-89.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSE WAGNER CARVALHO BARROS. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 254 - APELAÇÃO CÍVEL - 0156226-27.2019.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSE STENIO

FERNANDES DOS SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001445-07.2025.8.06.0091.** Polo ativo A. C. V. D. S. Polo passivo AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 0104343-12.2017.8.06.0001.** Polo ativo EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA. Polo passivo GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014044-57.2025.8.06.0000** Polo ativo DOMINGOS ANTONIO CLEMENTE MARIA SILVIO MORANO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 258 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201442-24.2023.8.06.0113.** Polo ativo ANTONIA PAULA DA SILVA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ANTONIA PAULA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 259 - APELAÇÃO CÍVEL - 0209356-58.2021.8.06.0001.** Polo ativo NEY ROBSON RODRIGUES LIMA. Polo passivo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 260 - APELAÇÃO CÍVEL - 0191451-50.2015.8.06.0001.** Polo ativo MARIA FRANCINETE DUARTE DOS SANTOS. Polo passivo Antonio Evandro Barbosa de Carvalho. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 261 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050311-80.2019.8.06.0100.** Polo ativo JOSE MARQUES BRANDAO. Polo passivo LIBERTY SEGUROS S/A. BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 262 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200829-39.2023.8.06.0166.** Polo ativo MARIA DE JESUS MAIA. Polo passivo BANCO BMG SA. Terceiros IGOR FERREIRA ROSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Ré para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 263 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000850-97.2025.8.06.0126.** Polo ativo ANTONIA RITA DE SOUSA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 264 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012344-46.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ADONEL CALCADOS & MODAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 265 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050612-94.2020.8.06.0034.** Polo ativo RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA. Polo passivo ESPIRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 266 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052536-50.2020.8.06.0064.** Polo ativo FATIMA MARIA SILVA BRANDAO. Polo passivo PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 267 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003081-71.2025.8.06.0167.** Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo DHOMINIQUE LINO JERONIMO SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 268 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022084-25.2025.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ GONZAGA ARAUJO DE SOUZA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 269 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264767-23.2020.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Polo passivo VIVIANE DA SILVA RODRIGUES. COMERCIAL V S A DE BEBIDAS EIRELI. ELIAS CRISTINO MACIEL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 270 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001973-67.2024.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO GILSON DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 271 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000183-30.2025.8.06.0056.** Polo ativo MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 272 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202668-67.2023.8.06.0112.** Polo ativo ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Itapeva XI Multicarteira Fundo de Invesstimento em Direitos Creditorios Nao-Padronizados("Fundo"). Polo passivo FRANCISCA DO SOCORRO FEITOSA SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 273 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000050-48.2025.8.06.0133.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo JOSE BONFIM RODRIGUES DE MATOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 274 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006700-59.2024.8.06.0000.** Polo ativo A ALEXANDRE E COMPANHIA. Polo passivo METANEIDE LTDA. CARBOMIL AGROPECUARIA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 275 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623055-15.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALAN MAGALHAES DE CARVALHO. Polo passivo SAMARA FRANCA COSTA. D. F. C. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 276 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007245-32.2024.8.06.0000.** Polo ativo METANEIDE LTDA. Polo passivo A ALEXANDRE E COMPANHIA. Terceiros CARBOMIL AGROPECUARIA S/A. HEBER QUINDERE JUNIOR. STELA MARCIA SALES VASCONCELLOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 277 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000780-73.2019.8.06.0181.** Polo ativo BANCO BMG SA. Polo passivo BENTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 278 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013635-81.2025.8.06.0000.** Polo ativo ESPÓLIO DE EDVALDO GONÇALVES LIMA. Polo passivo LUIS CARLOS NOBRE DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminent Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 279 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000573-**

**71.2025.8.06.0000.** Polo ativo JORDANIA CRISTIAM VIDAL MACHADO. Polo passivo TERESINHA DE LUCENA FREIRE. CONDOMINIO EDIFICIO ROCHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 280 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205102-58.2023.8.06.0167.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Polo passivo JOSE BENILDO ARAUJO. Terceiros BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 281 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002786-50.2025.8.06.0000.** Polo ativo FABIANA DE SOUZA. Polo passivo RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JUNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 282 - APELAÇÃO CÍVEL - 0165576-78.2015.8.06.0001.** Polo ativo WELLINGTON VITAL CORREIA. Polo passivo MARIA NEIDE DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 283 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005272-08.2025.8.06.0000.** Polo ativo GUILHERME SILVA DOS SANTOS. EMILDA AFONSO DE SOUSA. Polo passivo SAVIO DE SOUSA TERTULIANO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 284 - APELAÇÃO CÍVEL - 0243878-48.2020.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ FELIX FILHO. Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 285 - APELAÇÃO CÍVEL - 0550061-40.2012.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo David Joca Farias. ALINE VIEIRA DA MATA. J FARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 286 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201831-57.2022.8.06.0173.** Polo ativo BANCO ITAU VEICULOS S.A. Polo passivo ALIDA ALEXANDRA DO NASCIMENTO PORTELA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 287 - APELAÇÃO CÍVEL - 0281591-52.2023.8.06.0001.** Polo ativo CELSO LOPES UCHOA. Polo passivo BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 288 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008141-41.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOYCE FELIX CAETANO. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 289 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261644-12.2023.8.06.0001.** Polo ativo ALDENI VIEIRA FREITAS. Polo passivo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 290 - APELAÇÃO CÍVEL - 0518401-62.2011.8.06.0001.** Polo ativo Joao Paulo Frota de Moura Bastos. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 291 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050299-88.2020.8.06.0146.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo MARIA JANAINA SANTOS DA MOTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 292 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3012741-08.2025.8.06.0000.** Polo ativo JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 293 - HABEAS CORPUS - 0620775-71.2025.8.06.0000.** Polo ativo RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO. FRANCISCO ITALO FEIJO DO NASCIMENTO. Polo passivo Juízo da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 294 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3015476-14.2025.8.06.0000.** Polo ativo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Terceiros ANTONIO ROSIANO BEZERRA DO NASCIMENTO. RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES. BANCO BMG SA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 295 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203538-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo LEONOR LOPES CRUZ. Polo passivo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 296 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278925-44.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO DOS REIS LOPES. Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 297 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001981-86.2024.8.06.0112 .(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo FRANCISCA GOMES DIAS. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Desa. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Réu para, negar-lhe provimento. Recurso da Autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO) - Processo Nº PJE - 0234402-44.2024.8.06.0001.** PJE - 3000148-44.2025.8.06.0000. PJE - 0181230-71.2016.8.06.0001. PJE - 0219510-38.2021.8.06.0001. PJE - 0109341-86.2018.8.06.0001. PJE - 3000020-47.2025.8.06.0057. PJE - 3012248-31.2025.8.06.0000. PJE - 3013803-83.2025.8.06.0000. PJE - 0203739-88.2022.8.06.0064. PJE - 0226774-38.2023.8.06.0001. PJE - 0632689-06.2023.8.06.0000. **DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA) - Processo Nº 0104665-61.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Processo Nº 0010772-42.2021.8.06.0293 (D) - Aracati.(DEFENSORIA PÚBLICA). PJE - 0183446-68.2017.8.06.0001. PJE - 0101567-68.2019.8.06.0001. PJE - 0200761-78.2022.8.06.0181. PJE - 3013656-57.2025.8.06.0000. PJE - 0240882-38.2024.8.06.0001. PJE - 3008047-30.2024.8.06.0000. PJE - 0202111-60.2023.8.06.0151. PJE - 0200625-23.2024.8.06.0113. PJE - 0201143-96.2024.8.06.0053. PJE - 0201613-78.2023.8.06.0113. PJE - 0200475-42.2023.8.06.0092. PJE - 0200087-82.2024.8.06.0132. PJE - 3008282-60.2025.8.06.0000. **DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) - Processo Nº PJE - 0186601-45.2018.8.06.0001.** **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, digitei a presente ata. Fortaleza, 04 (quatro) de novembro de 2025. Subscrovo e assino: Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. José Evandro Nogueira Lima Filho - Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA**

Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJ/CE

Procurador de Justiça

**FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**

**Bela. MARINA FIGUEIREDO BRAGA**

**Coordenadora da 4<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159930> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

